



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Ibirubá

APÊNDICE II DO ANEXO I

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR) – TRABALHADOR NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES

1. DA DEFINIÇÃO

- 1.1 Este documento apresenta os critérios de avaliação da qualidade dos serviços, identificando indicadores, metas, mecanismos de cálculo, forma de acompanhamento e adequações de pagamento por eventual não atendimento das metas estabelecidas.
- 1.2 Este anexo é parte indissociável do Pregão Eletrônico nº 90011/2024 e de seus demais anexos.
- 1.3 Na utilização do referido Instrumento de Medição serão observadas as cláusulas e disposições contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

2. DOS INDICADORES, DAS METAS E DOS MECANISMOS DE CÁLCULO

- 2.1 Os serviços e produtos da CONTRATADA serão avaliados por meio de quatro indicadores de qualidade: uso dos uniformes, EPIs e identificação, tempo de resposta às solicitações do contratante, reposição de profissional ausente e qualidade dos serviços prestados.
- 2.2 Aos indicadores serão atribuídos pontos de qualidade, conforme critérios apresentados nas tabelas abaixo.
 - 2.2.1 Cada indicador contribui com uma quantidade diferenciada de pontos de qualidade. Essa diferença está relacionada à essencialidade do indicador para a qualidade dos serviços.
 - 2.2.2 A pontuação final de qualidade dos serviços pode resultar em valores entre 0 (zero) e 100 (cem), correspondentes respectivamente às situações de serviço desprovido de qualidade e serviço com qualidade elevada.
 - 2.2.3 Para ajuste de pagamento não será necessário a abertura de processo administrativo. Para aplicação das multas acima estabelecidas será garantida a ampla defesa e o contraditório.
- 2.3 As tabelas abaixo apresentam os indicadores, as metas, os critérios e os mecanismos de cálculo da pontuação de qualidade.

INDICADOR 1 – USO DOS EPIS	UNIFORMES
ITEM	DESCRIÇÃO





Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Ibirubá

Finalidade	Mensurar o atendimento às exigências específicas relacionadas à segurança do trabalho, ao fornecimento e uso dos insumos que envolvem a prestação dos serviços.	
Meta a cumprir	Nenhuma ocorrência no mês	
Instrumento de medição	Constatação formal de ocorrências	
Forma de Acompanhamento	Pessoal. Pelo fiscal do contrato.	
Periodicidade	Diária, com aferição mensal do resultado	
Mecanismo de Cálculo	Verificação da quantidade de ocorrências registradas no mês de referência (pessoa/dia)	
Início de Vigência	A partir do início da prestação do serviço	
Faixas de ajuste no pagamento	Sem ocorrências: 20 pontos 1 ocorrência: 16 pontos 2 ocorrências: 12 pontos 3 ocorrências: 8 pontos 4 ocorrências: 4 pontos 5 ou mais ocorrências: 0 pontos	
Sanções		
Observações		

INDICADOR 2 – TEMPO DE RESPOSTA ÀS SOLICITAÇÕES DA CONTRATANTE		
ITEM	DESCRIÇÃO	
Finalidade	Mensurar o tempo de resposta às solicitações da contratante.	
Meta a cumprir	Até dia útil posterior à solicitação.	
Instrumento de medição	Constatação formal de ocorrências	
Forma de Acompanhamento	Pessoal. Pelo fiscal do contrato.	
Periodicidade	Por evento/solicitação à contratante.	
Mecanismo de Cálculo	Verificação da quantidade de ocorrências registradas com tempo de resposta superior a meta.	
Início de Vigência	A partir do início da prestação do serviço	
Faixas de ajuste no pagamento	Sem atrasos: 25 pontos 1 resposta com atraso: 20 pontos 2 respostas com atraso: 15 pontos 3 respostas com atraso: 5 pontos 4 respostas com atraso: 3 pontos 5 ou mais com atraso: 0 pontos	
Sanções		
Observações		

INDICADOR 3 – REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE		
ITEM DESCRIÇÃO		
Finalidade	Garantir o efetivo cumprimento das atividades realizadas no local determinado para a execução dos serviços, vedada a	





Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Ibirubá

	ausência de colaboradores, devendo a empresa substituir imediatamente no caso de faltas.		
Meta a cumprir	100% dos colaboradores, diariamente.		
Instrumento de medição	Controle de ponto (vedado o ponto escrito) e conferência local.		
Forma de Acompanhamento	Visual, pelo fiscal de contrato e através do controle de ponto.		
Periodicidade	Diária.		
Mecanismo de Cálculo	Será verificada a frequência dos colaboradores e descontado conforme faixa de ajuste.		
Início de Vigência	A partir do início da prestação do serviço		
Faixas de ajuste no pagamento	Sem ocorrências nos dois postos: 25 pontos Sem ocorrência em um posto: 13 pontos Ocorrência nos dois postos ou reincidência: 0 pontos		
Sanções	Havendo mais de seis ocorrências no período de seis meses será instaurado processo administrativo de Penalização.		
Observações			

NIDIOADOD 4 OUALIDADE DOS OFFICIOS PRESTADOS				
INDICADOR 4 – QUALIDADE D	JALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
ITEM	DESCRIÇÃO			
Finalidade	Garantir o nível de qualidade global na prestação do			
	serviço.			
Meta a cumprir	Garantir a excelência no serviço prestado.			
Instrumento de medição	Pesquisa de satisfação por meio de formulário eletrônico ou			
	ferramenta similar.			
Forma de Acompanhamento	Aplicação mensal de pesquisa de satisfação com o público			
	usuário.			
Periodicidade	Mensal.			
Mecanismo de Cálculo	Descrita na Planilha de Avaliação da Qualidade dos			
	Serviços prestados.			
Início de Vigência	A partir do início da prestação do serviço			
Faixas de ajuste no pagamento	De 0 a 30 pontos conforme resultados da pesquisa.			
Sanções				
Observações	Quesitos avaliados na pesquisa encontram-se no formulário abaixo.			

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
ÓRGÃO/UNIDAI	ÓRGÃO/UNIDADE:		
Nº CONTRATO:	Nº CONTRATO:		
GESTOR / RESPONSÁVEL:			
CONTRATADA	MÊS DE REFERÊNCIA:		
:			





Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Ibirubá

LEGENDA DO GRAU DE SATISFAÇÃO:						
O = OTIMO B = BOM R = REGULAR I = INSATISFATÓRIO N = NÃO SE APLICA/NÃO SEI						
RESPONDER						
Descrição	Serviços/Procedimentos/Especificações	Grau	ı de sat	isfação)	
	Polidez no atendimento ao público usuário					
	Uso de EPI's necessários para garantir segurança na execução do serviço					
Rotina Geral	Encaminhamento adequado das demandas inerentes ao cargo de auxiliar de manutenção predial					
	Prontidão e proatividade na prestação do serviço					
	Qualidade e organização no serviço prestado					
Deixe aqui seu comentário ou observação para melhorar a qualidade dos serviços prestados ou queira esclarecer sua avaliação.						
A – Número de quesitos pontuados, por grau de satisfação O B R I					I	
B – Total de quesitos avaliados (excluindo-se os N – Não se aplica/Não sei responder)						
C - Índice de Avaliação, por quesito (*)			0	В	R	I
(*) Dividir o número correspondente a cada grau de satisfação (O,B,R,I), pelo total de quesitos						
avaliados . [A/B]						
D- Pontuação Total (**)						
(**) Somatório dos índices de avaliação (item C) para os graus e satisfação (Ótimo e Bom), multiplicados pela pontuação limite 30. [(O+B)x30]						

3 FAIXAS DE AJUSTE DE PAGAMENTO

- 3.1 As pontuações de qualidade devem ser totalizadas para o mês de referência, conforme métodos apresentados nas tabelas acima.
 - 3.1.1 A aplicação dos critérios de averiguação da qualidade resultará em uma pontuação final no intervalo de 0 a 100 pontos, correspondente à soma das pontuações obtidas para cada indicador, conforme fórmula abaixo:





Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Ibirubá

Pontuação total do serviço =	Pontos "Indicador 1" + Pontos "Indicador 2" + Pontos "Indicador 3" + Pontos "Indicador 4".
'	Indicador 3 + Pontos Indicador 4 .

3.2 Os pagamentos devidos, relativos a cada mês de referência, devem ser ajustados pela pontuação total do serviço, conforme tabela e fórmula apresentadas abaixo:

Faixas de pontuação de qualidade da ordem de serviço	Pagamento devido	Fator de ajuste de nível de serviço		
De 90 a 100 pontos	100% do valor previsto	1,00		
De 80 a 89 pontos	97% do valor previsto	0,97		
De 70 a 79 pontos	95% do valor previsto	0,95		
De 60 a 69 pontos	93% do valor previsto	0,93		
De 50 a 59 pontos	90% do valor previsto	0,90		
Abaixo de 50 pontos	90% do valor previsto + multa	0,90 + avaliar necessidade de aplicação de multa contratual		
	Valor devido por ordem de serviço = [(Valor mensal previsto) X (Fator de ajuste de nível de			
serviço)]				

3.3 A avaliação abaixo de 40 pontos por três vezes poderá ensejar a rescisão do contrato.

4 CHECK LIST PARA A AVALIAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIÇOS

Indicador	Critério (Faixas de Pontuação)	Pontos	Avaliação
1 – Uso dos	Sem ocorrências	20	20
uniformes	1 ocorrência	16	
	2 ocorrências	12	
	3 ocorrências	8	
	4 ocorrências	4	
	5 ocorrências ou mais	0	
2 – Tempo de	Sem atrasos	25	25
resposta às	1 resposta com atraso	20	
solicitações da	2 respostas com atraso	15	
contratante	3 respostas com atraso	5	
	4 respostas com atraso	3	
	5 respostas com atraso	0	
	ou mais		





Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Ibirubá

3 – Reposição de profissional	Sem ocorrências nos dois postos	25	25
ausente	Sem ocorrência em um posto	13	
	Ocorrência nos dois postos ou reincidência	0	
4 – Qualidade dos serviços prestados	Conforme resultados da pesquisa	0-30	30
Pontuação Total do Serviço			100